



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
PROCESSO: 2023/503344**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA A L C O LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **A L C O LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua WE 3, 552B, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-283, telefones: (91) – 32266046, (91)-98071-0132, E-mail: contato@canalfrio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 46.677.802/0001-31, neste ato representado por **ADEMIR LUIS CEREJA OLIVEIRA**, RG 3064132, CPF nº 670.998.902-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2023/503344 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Nona - Vigência** do Contrato nº 029/2024/SEAP/PA, que trata da prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** No que concerne à “**Cláusula Décima Nona**”, as partes acordam sobre a prorrogação do Contrato, conforme segue abaixo:

**“CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA**

**19.1** O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2025 a 17/06/2026 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **17/06/2026** e encerrando em **17/06/2027**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021”

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/ 970101.1.03.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339039/339037. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/4110008338C.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

5.2 Os prazos contidos no item 5.1 são contados da data da assinatura do contrato

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO  
ANTONIO  
SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:462  
52576204

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:462525762  
04  
Dados: 2026.05.05  
15:35:34 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

A L C O  
LTDA:46677802000131

Assinado de forma digital por A L C  
O LTDA:46677802000131  
Dados: 2026.05.04 21:00:27 -03'00'

**ADEMIR LUIS CEREJA OLIVEIRA**  
A L C O LTDA

#### TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ CPF:  
2- \_\_\_\_\_ CPF:



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DICKSON SARMENTO CABRAL, matrícula nº 54181676, como Fiscal Técnico e o servidor TEODOSIO SILVA DE SENA, matrícula nº 5760062, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 033/2026, celebrado entre a empresa À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA Nº. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322014**

**PORTARIA Nº 137/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 04 de maio de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora EDIELSON SILVA DE VILHENA, matrícula nº 5952401, como Gestora do Contrato Administrativo nº 033/2026, celebrado entre a empresa À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA Nº. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322016**

**PORTARIA Nº 140/2026–GAB/SEAP**

**Belém, 04 de maio de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, como Fiscal Técnico e o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 032/2026, celebrado entre a empresa OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322115**

**PORTARIA Nº 139/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 04 de maio de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 032/2026, celebrado entre a empresa OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades re-

lacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322116**

**ERRATA**

**Errata de publicação do DOE nº 36.532, de 11.2.2026, Protocolo: 1291890, referente à PORTARIA Nº 126/2026/DGP/SEAP, de 10/2/2026:**

**Onde se lê:** no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2026.

**Leia-se:** no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026.

**Protocolo: 1322134**

**CONTRATO****CONTRATO: 033/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025/SEAP**

OBJETO: Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA No. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

VALOR TOTAL: R\$ 38.433,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE - Fundo a Fundo 2020 02.712.0000.70. Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 449052. Plano Interno 1030008283E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13.

ENDEREÇO: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro Várzea – Lagoa Santa - MG CEP: 33239-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1322017**

**CONTRATO: 032/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025/SEAP**

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e bens permanentes para a implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE de Recursos: 02.700.0000.06. Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza de Despesa: 339030/449052. Plano Interno: 1030008283C/1030008283E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.359.757/0001-90.

ENDEREÇO: Q 2 LOTES 1420/1520 BLOCO C SALA 101 COND IDEALLE O SETOR DE INDÚSTRIA GAMA - BRASÍLIA / DF. CEP: 72.445-02.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322117**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA**

**Data da assinatura: 05/05/2026**

**Classificação do Objeto: Outros**

**Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.**

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2025 a 17/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 17/06/2026 e encerrando em 17/06/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/970101.1.03.122.1297.8338 Natureza da despesa: 339039/ 339037. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/4110008338C.

Contrato: 029/2024

Contratado: A LCO LTDA

CNPJ: 46.677.802/0001-31

Endereço: Rua WE 3, 552B, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-283.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1322136**